



PORTARIA Nº 014/2022-GP/CMJ/PA, de 05 de maio de 2022.

**QUE DECRETA O “LUTO OFICIAL” NA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ,
ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto artigo 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto no artigo 12, inciso I, o artigo 58, inciso VII, o artigo 66 e o artigo 73 § 4º inciso II do Regimento Interno c/c o artigo 32 § 3º da Lei Orgânica Municipal

Considerando o ato solidário de condolências deste Poder Legislativo a família enlutada do ex-vereador João Francisco Borges Neto;

A MESA EXECUTIVA DIRETORA ...

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR o “LUTO OFICIAL” da Câmara Municipal de Jacundá/PA por 03 (três) dias, compreendido entre 05/05 (quinta-feira) a 07/05/2022 (sábado), em virtude do FALECIMENTO do senhor JOÃO FRANCISCO BORGES NETO, ex-vereador desta Casa de Leis.

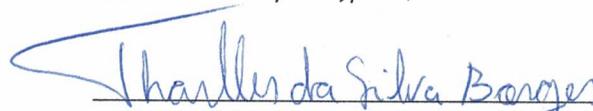
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 05 de maio de 2022.




THARLES DA SILVA BORGES
Vereador Presidente